



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 093/2016  
De 08 de abril de 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE  
PARTICULAR AO FUNCIONÁRIO QUE  
ESPECIFICA”.

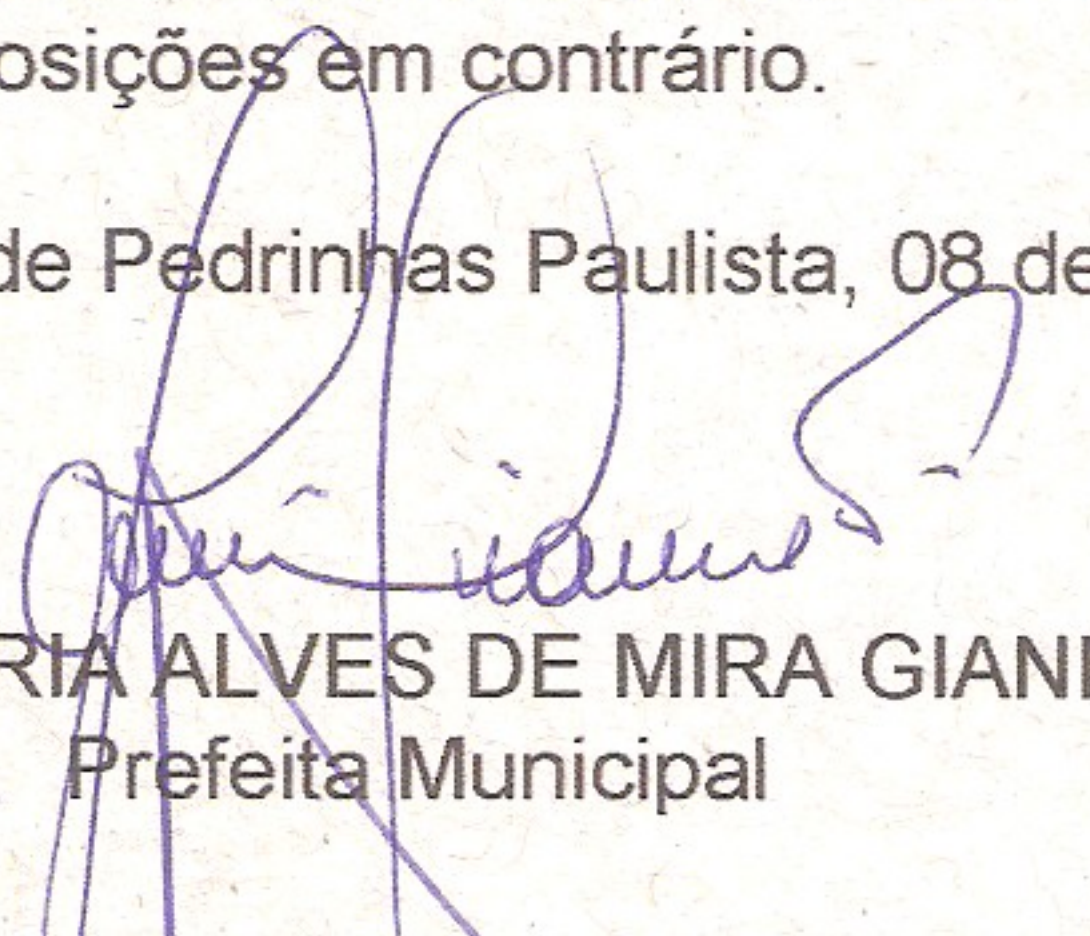
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,  
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

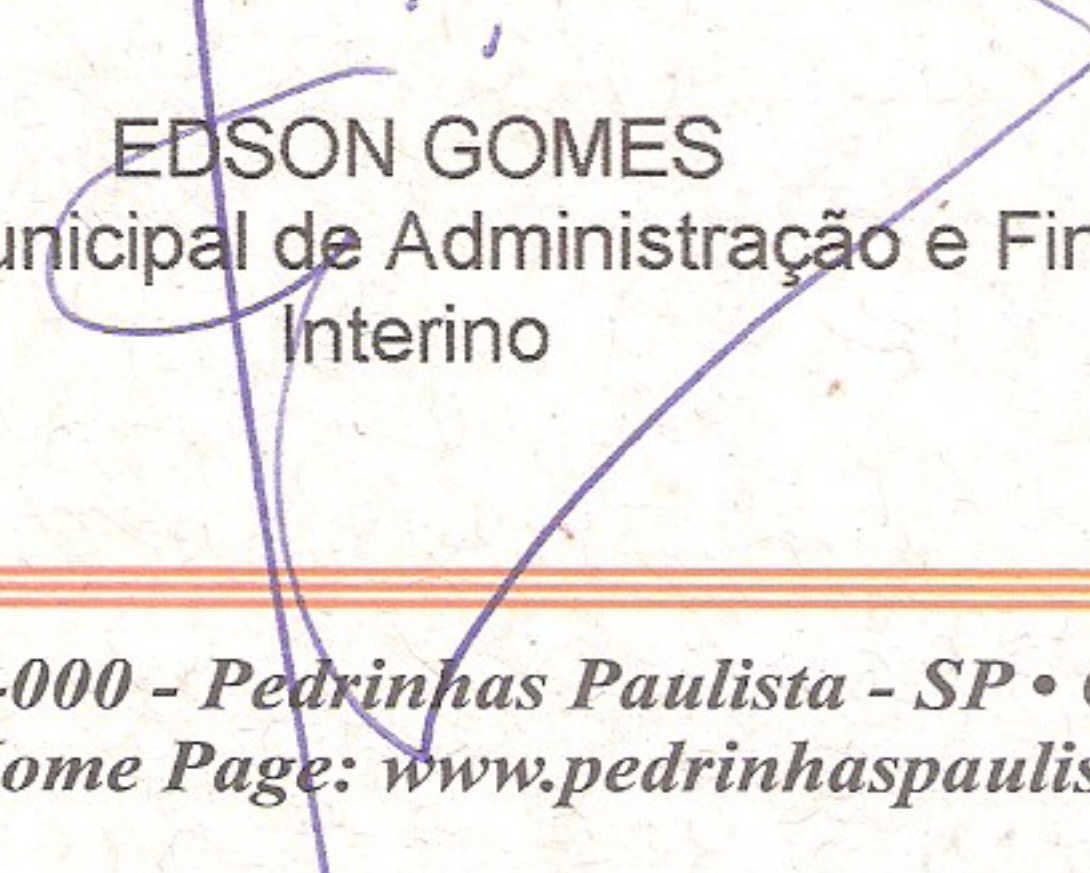
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, a funcionária ANA LUCIA DE OLIVEIRA, portadora do RG-42.523.306-6, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 139 da Lei nº 083/94, de 11/04/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 02 (dois) anos de licença, não remunerada, para tratar de assuntos de interesses particulares, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 08 de abril de 2016.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Interino